

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

**NOME:**

**MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA – MF CONSTRUÇÕES-ME**

<b>CNPJ:</b> 26.781.189/0001-90	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> <b>ISENTO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL:</b> 918/2021
------------------------------------	---	---

**ENDEREÇO:** RUA EXPEDITO BASÍLIO 31

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ITAPORANGA

**ESTADO:**  
PARAÍBA

**CEP:**  
58.780-000

**TELEFONE:**  
(83) 3451-2110

**E-MAIL:**

**PRIMEIRO:** Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei Nº 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

**SEGUNDO:** A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei Nº 8.666/93.

**TERCEIRO:** Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei Nº 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

**QUARTO:** Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei Nº 8.666/93.

**QUINTO:** O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 13 de Outubro de 2021.

  
**Silvano Alberto Felix Isidio**  
Presidente da CPL



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME		<b>Protocolo:</b> PBC2101042890			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 25200790146	<b>CNPJ</b> 26.781.189/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 02/01/2017	<b>Início de Atividade</b> 02/01/2017		
<b>Endereço Completo</b> Rua EXPEDITO BASILIO, Nº 31, CENTRO - Itaporanga/PB - CEP 58780-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> GILCLEAN DE SOUSA MENDES	<b>CPF/CNPJ</b> 034.546.874-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> JOAO PAULO FERREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 057.327.884-92	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> GILCLEAN DE SOUSA MENDES	<b>CPF</b> 034.546.874-03	<b>Término do mandato</b>			
<b>Nome</b> JOAO PAULO FERREIRA	<b>CPF</b> 057.327.884-92	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 28/04/2021	<b>Número</b> 20210275391	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 13:07:21 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XHDNNFET.



PBC2101042890

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral


# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA: "MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:



**GILCLEAN DE SOUSA MENDES**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 034.546.874-03, nacionalidade brasileira, natural de Itaporanga – PB, solteiro, nascido em 28/09/1978, EMPRESARIO, RG: 2521352 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 131, centro – Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000.

**JOÃO PAULO FERREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 057.327.884-92, nacionalidade brasileira, natural de Itaporanga – PB, solteiro, nascido em 15/03/1985, Engenheiro Civil, RG: 2752589 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Professor Alencar, 141, centro – Itaporanga – PB, CEP: 58.780-000.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

 CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA e terá sede na RUA EXPEDITO BASILIO, 31, CENTRO – ITAPORANGA – PB – CEP: 58.780-000 e usará a expressão **MF CONSTRUÇÕES** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

## DO OBJETO SOCIAL

 CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá o seguinte objeto social: 4120-4/00 Construção de edifícios; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4222-7/02 Obras de irrigação; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás. 

## DO PRAZO DE DURAÇÃO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.  
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700005150. NIRE: 25200790146.  
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GILCLEAN DE SOUSA MENDES	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
JOÃO PAULO FERREIRA	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00
	200.000	R\$ 1,00	R\$ 200.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida em conjunto pelos sócios **GILCLEAN DE SOUSA MENDES, JOÃO PAULO FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.  
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700005150. NIRE: 25200790146.  
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Parágrafo 1º** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

**Parágrafo 2º** - No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA OITAVA** – O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA NONA** – Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.  
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700005150. NIRE: 25200790146.  
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/01/2017  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Fica eleito o foro da cidade de Itaporanga, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Itaporanga – PB, 26 de dezembro de 2016

*Gilclean De Sousa Mendes*  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES

*João Paulo Ferreira*  
JOÃO PAULO FERREIRA

**CARTORIO JOSE BARROS SOBRINHO** Alberto Barros de Sá  
TITULAR  
Mário de Sá Barros  
O. Barros

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de GILCLEAN DE SDUSA MENDES.

ITAPORANGA/PB, 27 de dezembro de 2016.

Em test. *Maria Rodrigues Custódio* da verdade  
Maria Rodrigues Custódio ( Escrevente )

Selo Digital - AEK39129-K5JG

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTORIO JOSE BARROS SOBRINHO** Alberto Barros de Sá  
TITULAR  
Mário de Sá Barros  
O. Barros

Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JOAO PAULO FERREIRA.  
ITAPORANGA/PB, 27 de dezembro de 2016.

Em test. *Maria Rodrigues Custódio* da verdade  
Maria Rodrigues Custódio ( Escrevente )

Selo Digital - AEK39131-B40X

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signatures]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2017 12:00 SOB Nº 25200790146.  
PROTOCOLO: 160741122 DE 30/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700005150. NIRE: 25200790146.  
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 02/01/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*[Handwritten initials]*

”

”



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
**160991527-5**

Nome: JOÃO PAULO FERREIRA  
 Filiação: JOÃO FERREIRA  
 (MÁRIA FERREIRA FERREIRA)  
 C.P.F.: 2752589-08298  
 Documento de Identidade: 984-22  
 Tipo Sang: D-  
 Nascimento: 15/07/1985  
 Naturalidade: ITAPORANGA  
 UF: PB  
 Nacionalidade: BRASILEIRA  
 Crea de Registro: 025/19/2011  
 Emissão: 02/04/2011  
 Data de Registro: 02/04/2011  
 Ass. Presidente: *[assinatura]*  
 Registro no Crea: PRO10291/11



Título Profissional: Engenharia Civil

Ass. do Profissional: *[assinatura]*

Este cartão Documento de Identidade é feito de acordo com a Lei Pública 1.274 no art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6266 de 17/05/73

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5881 - Fax: (33) 3244-5888

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 69120602171125260437-2; Data: 06/02/2017 11:25:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEQ55932-ERJG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[assinatura]*  
 Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 TBA08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2020 11:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69120602171125260437-1 69120602171125260437-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f22592e92b8d7e4e55bc7e890d0f26c445869db87d39bf4046b04aa390e4c2a88bac15756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1660656021

NOME  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2521352 SSP PB

CPF 034.546.874-03 DATA NASCIMENTO 28/09/1978

FILIAÇÃO  
SEBASTIAO MENDES  
PEDRINA DE SOUSA  
MENDES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA  
AB

Nº REGISTRO 02480754662 VALIDADE 16/08/2023 1ª HABITAÇÃO 22/08/2002



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1660656021

OBSERVAÇÕES

*Gilclean de Sousa Mendes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAPORANGA, PB DATA EMISSÃO 23/08/2018

*Amélia* 11248805709  
ASSINATURA DO EMISSOR PB037328344

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 8912101018080430986-11 | Data: 18/08/2018 08:05:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ANP97648-AEF4  
Valor Total do Ato R\$ 4,23  
Centro de dados do ato em: <https://revalidigital.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou n. referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/09/2020 11:38:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69121510180858430996-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca3b72cf17485eacfd94a40d1977f225533c49a7bf7e461c216e0e82913ed72cb20dec2354c90880e619cfce9ae9799715756c350dae3457b2718a29dc0018cb




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.781.189/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 02/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MF CONSTRUCOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EXPEDITO BASILIO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3451-2110
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2021 às 07:19:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE  
**ITAPORANGA**  
O DIA É UM DIA, UM NOVO TEMPO

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME

### PARA SE ESTABELECEER A

RUA EXPEDITO BASILIO, Nº 31, , CENTRO, ITAPORANGA, PB  
ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 31/12/2021

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

375 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE - 412040000

#### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

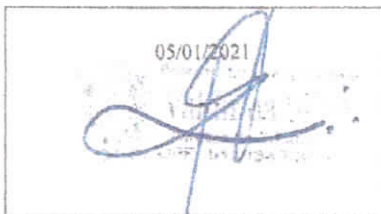
- 780 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - CNAE - 381140000
- 792 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE - 421110100
- 794 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS - CNAE - 421200000
- 801 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270100
- 802 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE - 422270200
- 804 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE - 429280100
- 807 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE - 429959900
- 811 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE - 431340000
- 814 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS - CNAE - 432230100

### INSC. MUNICIPAL

[Empty box for Municipal Registration Number]

### DATA EMISSÃO

05/01/2021

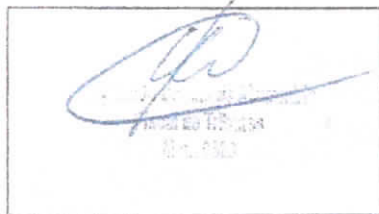


### C.N.P.J / C.P.F.

[Empty box for CNPJ/CPF Number]

### CONFERIDO

26.781.189/0001-90

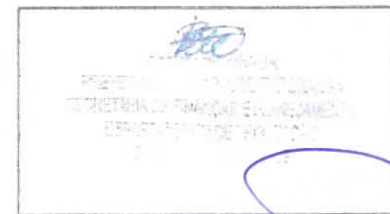


### COD. ATIVIDADE

[Empty box for Activity Code]

### VISTO

375



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 69120601211671843868-1  
Data: 06/01/2021 09:19:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86925-4NZU;



CNPJ: 05.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Vílber Azevêdo Bastos  
Tábuas

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/01/2021 09:28:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69120601211671843868-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8db8c35454bf9ff4c6d95467cb9b6e9457866128301ed186926687809b79900dd115756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **26.781.189/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:53 do dia 13/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2022.

Código de controle da certidão: **321E.2ACC.6F67.A77E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14  
10





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 907D.E569.5D2C.421E

Emitida no dia 07/10/2021 às 20:52:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **26.781.189/0001-90**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Planejamento e Finanças 08.940.694/0001-59

Departamento de Administração Tributaria



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

918/2021

DATA DA EMISSÃO

10/09/2021

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAJBH

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 26.781.189/0001-90	<b>Nome/Razão Social</b> MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME	
<b>Logradouro</b> RUA EXPEDITO BASILIO		<b>Número</b> 31
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO - ITAPORANGA-PB	

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

16/9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.781.189/0001-90

**Razão Social:** MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** R EXPEDITO BASILIO 31 / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/10/2021 a 25/11/2021

**Certificação Número:** 2021102702481139681001

Informação obtida em 03/11/2021 07:33:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.781.189/0001-90  
Certidão n°: 17991453/2021  
Expedição: 06/06/2021, às 21:40:21  
Validade: 02/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.781.189/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021

A Empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.781.189/0001-90, com sede na rua Expedito Basílio nº 31 centro Itaporanga -PB por intermédio do seu representante legal o Sr GILCLEAN DE SOUSA MENDES, RG 2.521.352- SSP/PB, CPF 034.546.874-03 e Sr. declara:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Itaporanga, 04 de Novembro 2021.

  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
SÓCIO- ADMINISTRADOR

  
JOÃO PAULO FERREIRA  
SÓCIO- ADMINISTRADOR



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165630/2021**

**Emissão: 01/07/2021**

**Validade: 28/12/2021**

**Chave: B3YZc**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Registro: 0003451127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 02/01/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. (CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO, DE 02/01/2017) \*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA EXPEDITO BASILIO , 31, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003451127DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA

Registro: 1609915275

CPF: 057.327.884-92

Data Início: 03/02/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

30/2





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 165677/2021**  
 Emissão: 01/07/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 1CW2w

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: JOÃO PAULO FERREIRA  
 Registro: 1609915275  
 CPF: 057.327.884-92  
 Endereço: RUA PROFESSOR ALENCAR, 141, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000  
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 02/08/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 28/07/2011

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JCL-J CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
 Registro: 0003509338  
 CNPJ: 04.190.250/0001-92  
 Data Início: 16/06/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Terça-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quarta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Quinta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sexta-Feira: 06:00:00 às 10:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HS/DIA

Empresa: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0003451127  
 CNPJ: 26.781.189/0001-90  
 Data Início: 03/02/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Terça-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quarta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Quinta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sexta-Feira: 10:00:00 às 14:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: SÓCIO - 04HS/DIA (10:00 ÀS 14:00HS).



2/2



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 118105/2016**

**Emissão: 29/09/2016**

**Validade: Indefinida**

**Chave: a9x4AWzZ8B1zc51893ZW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO PAULO FERREIRA

Registro: 160991527-5

CPF: 057.327.884-92

Endereço: RUA PROFESSOR ALENCAR, 141, CENTRO, ITAPORANGA, PB, 58780000

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 02/08/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7ª, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

**Empresa Contratada**

CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

1000000000062830

Certidão nº 118105/2016

24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWzZ8B1zc51893ZW

22/10





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA  
CNPJ: 01.615.784/0001-25

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - PB e qualquer órgão de interesse, que os Serviços de **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, NA ZONA URBANA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA-PB**, foram executados em conformidade com as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob N° **14.976.728/0001-68**, Sendo o Engenheiro Civil/Responsável Técnico o S.r.: **JOÃO PAULO FERREIRA**, CREA sob N°: **160991527-5**, e ART de Execução N° **10000000000062830**.

Para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB**, fica considerado, a partir desta data, cumprido os serviços descritos.

Encontra - se no **ANEXO I** as Planilhas de Quantitativos.

#### REFERÊNCIAS:

CONTRATO N°: **00034/2014-CPL**

TOMADA DE PREÇOS N° **00002/2014**

OBJETO EXECUTADO: **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, NA ZONA URBANA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE POÇO JOSÉ DE MOURA-PB**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **JOÃO PAULO FERREIRA**

CREA: **160991527-5**

REGISTRO NO CREA/PB ART N°: **10000000000062830**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 100.064,65 (cem mil, sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 25 DE JULHO DE 2016.



**JOÃO NOBREGA DA SILVA NETO**  
CREA: 160231404-7  
ENG. CIVIL/FISCAL



**JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular, Def. Flávio Henrique Rodrigues Neves  
Serviço Notarial e Registral Rua Sampaio: Fátima do Carmo, 04 - Centro - Sousa/PB  
CNPJ 08803.200 - Fone: 3521-2270

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: **JOÃO NOBREGA DA SILVA NETO**  
Em test. da verdade. Sousa-PB 27/07/2016 14:30:12  
Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituto  
2016-0091807EML:R\$ 18,49 FAPEN:R\$ 0,25 FEPJ:R\$ 1,76 ISS:R\$ 0,25  
SELO DIGITAL: ADM/1230-TUIB  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Henrique Cesarino Rodrigues Neves**  
Tabelião e Oficial Substituto  
3º Ofício - Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118105/2016, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 118105/2016

24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4WzZ8B1zc51893Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas

8

23



ANEXO I			
PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>Serviços Preliminares</b>			
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado - padrão Governo Federal	m <sup>2</sup>	3,00
1.2	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	412,50
1.3	Locação convencional da obra (execução de gabarito)	m <sup>2</sup>	412,50
<b>Movimento de Terra</b>			
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	6,55
2.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	21,85
2.3	Serviços diversos	m <sup>3</sup>	10,49
2.4	Aterro compactado (caixão) camadas de 0,30 m com material argilo - cascalho	m <sup>3</sup>	19,49
<b>3.0 Infra-estrutura: Fundações</b>			
3.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno, exceto rocha, até h=1,50 m	m <sup>3</sup>	14,46
3.2	Regularização e compactação do fundo de valas	m <sup>2</sup>	36,15
3.3	Alvenaria em pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa 1:6 (cimento e areia)	m <sup>3</sup>	10,29
3.4	Concreto estrutural (Fck =20MPa) para vigas/pescoço dos pilares	m <sup>3</sup>	4,44
<b>Superestrutura</b>			
4.1	Concreto Armado fck = 21,0 mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12 mm (05 usos)	m <sup>3</sup>	14,33
4.2	Verga e contraverga pré-moldada em concreto armado(Fck=20Mpa)-10x10cm '	m	41,30
<b>Paredes</b>			
5.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10 x 20 x 20cm, 1/2 vez e assentado em argamassa traco1:4 (cimento e areia) com e=1cm	m <sup>2</sup>	161,09
<b>Esquadrias</b>			
6.1	Porta de madeira lisa 3x(0,80x2,10)	unid	3,00
6.2	Porta de madeira lisa 2x(0,90x2,10)	unid	2,00
6.3	Janela de madeira tipo veneziana de abrir, inclusas guarnições	m <sup>2</sup>	4,00
6.4	Elemento vazado 1x(7,00x0,50)= 3,5mf	m <sup>2</sup>	3,50
6.5	Elemento vazado 2x(1,00x0,50)= 1,00m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1,00
6.6	Elemento vazado 1x(2,00x0,50)= 1,00m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	1,00
<b>7.0 Cobertura</b>			
7.1	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, não aparelhada, para telha cerâmica	m <sup>2</sup>	143,45
7.2	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial	m <sup>2</sup>	143,45
7.3	Forro de gesso	m <sup>2</sup>	143,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118105/2016, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 118105/2016  
24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWz28B1zc51893ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas

24



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA  
CNPJ: 01.615.784/0001-25

7.4	Vidro temperado verde 6mm	m <sup>2</sup>	5,96
<b>8.0.</b>	<b>Impermeabilização</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	m <sup>2</sup>	48,23
<b>9.0</b>	<b>Revestimento de paredes</b>		
9.1	Chapisco de aderência em paredes internas e externas	m <sup>2</sup>	322,18
9.2	Reboco para paredes internas e externas - espessura 2,0 cm	m <sup>2</sup>	322,18
<b>10.0</b>	<b>Pavimentação</b>		
10.1	Lastro de concreto, espessura 3 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	79,38
10.2	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia), acabamento liso espessura 3,5 cm, preparo manual da argamassa.	m <sup>2</sup>	79,38
10.3	Pavimentação de piso intertravado de cor natural, com colchão de areia.	m <sup>2</sup>	210,34
10.4	Meio fio em concreto pré moldado, para piso intertravado.	m	160,10
<b>11.0</b>	<b>Pintura</b>		
11.1	Pintura acrílica 02 demãos sobre paredes/tetos	m <sup>2</sup>	465,63
11.2	Pintura esmalte acetinado em superfície de madeira, 02 demãos	m <sup>2</sup>	51,28
<b>12.0</b>	<b>Instalação elétrica</b>		
12.1	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir em chapa metálica. Fornecimento e instalação.	unid	1,00
12.2	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A	unid	4,00
12.3	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 20w c/ reator/lamp. fluoresc.	unid	2,00
12.4	Luminária completa de sobrepor tipo calha 1x 40w d reator/lamp. fluoresc.	unid	6,00
12.5	Luminária para iluminação pública com 02 pétalas, da lustre projeto ref. DP-2384-01, com lâmpada vapor de sódio 250w, com acessórios, incluindo poste circular de concreto de 7 m	unid	1,00
12.6	Ponto de luz em teto/parede com eletroduto de PVC rígido embutido e diâmetro de 3/4	und	8,00
12.7	Ponto de tomada 2p+t, ABNT, de embutir, 10 A, com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido 0 3/4', fio rígido 2,5 mm <sup>2</sup> (fio 12), inclusive placa em pvc e aterramento.	Pt	14,00
<b>13.0</b>	<b>Instalação Hidráulica</b>		
13.1	Tubo em PVC soldável água fria 0 25mm, inclusive conexões Concessionária até Wc's	m	35,00
13.2	Ponto de água fria, com tubo pvc rígido soldável 0 25mm	und	2,00
13.3	Registro de gaveta 2.1/2" (60mm) bruto (barrilete)	unid	2,00
	<b>Instalação Sanitária</b>		
14.1	Ponto esgoto de PVC 0 100mm, inclusive conexões (nos sanitários)	Pt	2,00
14.2	Tubo PVC esgoto 0 100mm, inclusive conexões (rede externa)	m	3,00
14.3	Tubo PVC esgoto 0 50mm, inclusive conexões (rede interna)	m	2,00
14.4	Caixa sifonada PVC 150 x 150 x 50mm	unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118105/2016, emitida em 24/01/2017



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 118105/2016

24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWZZ8B1zc51893ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA  
CNPJ: 01.615.784/0001-25

14.5	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado Dn 40 mm com tampa - fornecimento e instalação.	unid	1,00
14.6	Caixa de inspeção em alvenaria 60 x 60 x 60 cm d tampa de concreto	unid	1,00
14.7	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico 1,90 x 1,10 x 1,40m	unid	1,00
14.8	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico 01,20m, altura de 5,0m	unid	1,00
15.0	<b>Louças e Metais</b>		
15.1	Vaso sanitário sifonado louça branca, inclusas fixações	unid	2,00
15.2	Assento plástico para vaso sanitário	unid	2,00
15.3	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm, ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação	unid	2,00
15.4	Papeleira de louça, DECA A480, 15x15 cm ou similar	unid	2,00
15.5	Saboneteira par sabão líquido	unid	2,00
15.6	Porta toalha em bastão plástico (deca ref a586) ou similar	unid	2,00
15.7	Válvula de descarga 1.1/2" (38mm) com registro, acabamento em metal cromado	unid	2,00
15.8	Registro de gaveta 1" (25mm) com canopla e acabamento cromado	unid	1,00
15.9	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para lavatório	unid	2,00
15.10	Válvula em plástico cromado para lavatório	unid	2,00
15.11	Válvula metal 3 Vi x 1 /{(Pia cozinha)	unid	1,00
15.12	Sifão em metal cromado 1"X1.1/2" para lavatório	unid	2,00
16.0	<b>Paisagismo e Jardinagem</b>		
16.1	Plantio de grama batatais	m <sup>2</sup>	48,73
16.2	Plantio de grama esmeralda	m <sup>2</sup>	56,10
16.2.1	Plantio de grama leivas	m <sup>2</sup>	72,45
16.3	Meio Fio	m	66,39
16.4	<b>Lixeiros</b>		
16.5	Concreto simples fabricado na obra, fck = 13,5 mpa, lançado e adensado.	m <sup>2</sup>	0,20
16.6	Aço CA - 50 0 4,2 a 9,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações.	m	1,20
16.7	Tubo de aço galvanizado c/costura 3" (80 mm), classe média e = 4,05 mm, 8,47 kg/m, dim - 2440/NBR-5580	m	10,34
16.8	Tela de aço galvanizado fio 12bwg, sem revestimento, malha 3"	m <sup>2</sup>	2,00
16.9	Chapa de alumínio corrugado e=07mm	m	2,00
16.10	Tela moeda em aço inox, furo d=10mm, espessura 2mm	m <sup>2</sup>	1,26
16.11	<b>Acessibilidade</b>		
16.12	Rampa para acesso de P.N.E em concreto simples, com pintura indicativa e piso anti-derrapante (NBR 9050/04)	und	2,00
16.13	<b>Equipamentos</b>		
16.14	Barra Fixa/Flexão Vertical	und	2,00
16.15	Barra Fixa/Flexão Horizontal	und	2,00
16.16	Espalдар	und	4,00
16.17	Prancha Abdominal Modelo A	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118105/2016, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 118105/2016  
24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWz2B1zc51893Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas

26



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA  
CNPJ: 01.615.784/0001-25

16.18	Prancha Abdominal Modelo B	und	3,00
16.19	Prancha Abdominal Modelo C	und	3,00
16.20	Adequação PNE		
16.21	Barra de apoio para deficientes em aço inox l=80 cm, 0 1 1/2"	und	2,00
17.0	Limpeza final da obra	m²	412,50

POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, 25 DE JULHO DE 2016.



JOÃO NOBREGA DA SILVA NETO  
CREA: 160231404-7  
ENG. CIVIL/FISCAL



JOSÉ NEVES MOREIRA  
Serviço Notarial e Registral

Títular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves  
Rua Sargento Eduardo de Carvalho, 04 - Centro - 56200-000  
CEP: 56900-000 - Fone: (33) 3611-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....  
 JOAO NOBREGA DA SILVA NETO.....  
 Em test.da verdade, Sousa-PB 27/07/2016 14:30:12  
 Henrique Cesarino Rodrigues Neves - Tabelião Substituído  
 (2016-009140)EML:R\$ 48,49 FAP:R\$ 0,25 FEP:R\$ 1,70 ISS:R\$ 0,25  
 SEL0 DIGITAL: ADM71230-T01B  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.ms.br>



Henrique Cesarino Rodrigues Neves  
Tabelião e Oficial Substituto  
3º Ofício - Sousa-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 118105/2016, emitida em 24/01/2017



Certidão nº 118105/2016  
24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWz28B1zc51893ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº 10000000000062830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**JOAO PAULO FERREIRA**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 160991527-5

Empresa contratada: CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 000034073-1

**2. Contratante**

Contratante: REFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25

AVENIDA FREI DAMIÃO

Nº: 332

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POÇO DE JOSÉ DE MOURA

UF: PB

CEP: 58908000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 00034/2014-CPL

Celebrado em: 26/04/2014

Valor: R\$ 100.064,65

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Data da Situação: 26/07/2016

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: REFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

CPF/CNPJ: 01.615.784/0001-25

AVENIDA TIRSO ALVES DE MOURA

Nº: 00

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: POÇO DE JOSÉ DE MOURA

UF: PB

CEP: 58908000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 06/06/2014

Previsão de término: 06/10/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	1,00	un

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, NA ZONA URBANA DA CIDADE, NO MUNICÍPIO POÇO JOSÉ DE MOURA PARAIBA, CONFORME CONTRATO N 00034/2014-CPL E TOMADA DE PREÇOS N 00002/2014.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 118105/2016

24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x44WZz8B1zxc54893Zw

O documento neste atestado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº 10000000000062830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOAO PAULO FERREIRA - CPF: 057.327.884-92

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

REFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA - CNPJ:  
01.615.784/0001-25

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68 Pago em: 16/06/2014 Nosso Número: 1102943

Certidão nº 118105/2016  
24/01/2017, 19:19

Chave de Impressão: a9x4AWz3B61zc51893ZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/01/2017 e contém 8 folhas



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Razão Social: MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Nome Fantasia: MF CONSTRUCAO

**Certidão emitida** às 20:31 de 13/10/2021.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vOtN.gXeA**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 Endereço : RUA EXPEDITO BASILIO, 31  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58780-000  
 Cidade : ITAPORANGA / PB


Registrado em JUCEP - PB  
 sob nº 25200790146

Arquivado em 02/01/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA  
 C.N.P.J. nº 26.781.189/0001-90

Itaporanga/PB, 01 de Janeiro de 2020

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Contabilista  
 C.P.F.: 424.746.474-49  
 R.G. : 1044517  
 C.R.C.: PB-PB00599105

  
 GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
 C.P.F.: 034.546.874-03  
 R.G.: 2521352



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATOS

Termo de Autenticação 21/002488-7

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PATOS

23/04/21

  
 FLÁVIA ALVES DE MEDEIROS  
 CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69122505218543187833>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 69122505218543187833-1  
 Data: 25/05/2021 09:09:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48222-WU90;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Válder Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**TERMO DE ENCERRAMENTO****LIVRO DIARIO**

Nº de Ordem 5

Contém este livro 31 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
 Endereço : RUA EXPEDITO BASILIO, 31  
 Bairro : CENTRO  
 C.E.P. : 58780-000  
 Cidade : ITAPORANGA / PB

Registrado em JUCEP - PB  
 sob nº 25200790146

Arquivado em 02/01/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO  
 C.N.P.J. nº 26.781.189/0001-90

Itaporanga/PB, 31 de Dezembro de 2020



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Contabilista  
 C.P.F.: 424.746.474-49  
 R.G. : 1044517  
 C.R.C.: PB-PB00599105



GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
 C.P.F.: 034.546.874-03  
 R.G.: 2521352




32/0

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/69122505218543187833>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 69122505218543187833-2  
 Data: 25/05/2021 09:09:08  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48223-1ZOR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 14:44:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 69122505218543187833-1 a 69122505218543187833-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 11/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451fcb7b45b7dc86ebf637629f0259592d53fe8dcfbec315559180b2c62f40ab1ce15756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



33/9

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
em 31/12/2020 e 31/12/2019

**MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**0718**

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Local de Registro : JUCEP - PB


Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 02/01/2017

Nº do Registro : 25200790146

Folha : 1

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
<b>ATIVO</b>	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CIRCULANTE	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
DISPONIVEL	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CAIXA	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
CAIXA MATRIZ	1.269.968,15 D	1.096.097,94 D
<b>PASSIVO</b>	1.269.968,15 C	1.096.097,94 C
CIRCULANTE	1.969,01 C	1.715,29 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	828,88 C	876,32 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	828,88 C	876,32 C
INSS A RECOLHER	414,44 C	438,16 C
FGTS A RECOLHER	414,44 C	438,16 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.140,13 C	838,97 C
IMPOSTOS A RECOLHER	1.140,13 C	838,97 C
SIMPLES A RECOLHER	1.140,13 C	838,97 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.267.999,14 C	1.094.382,65 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.067.999,14 C	894.382,65 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.067.999,14 C	894.382,65 C
LUCRO NO PERIODO	1.067.999,14 C	894.382,65 C

  
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517  
C.R.C. : PB-PB00599105

  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES

C.P.F. : 034.546.874-03  
R.G. : 2521352

  
24/12/19

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**em 31/12/2020 e 31/12/2019**

**MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

0718

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000  
ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Local de Registro : JUCEP - PB

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 02/01/2017

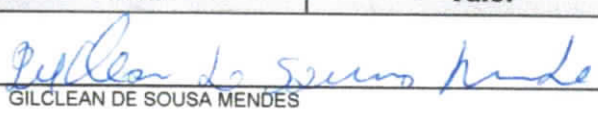
Nº do Registro : 25200790146

Folha : 2

Balanço	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor



JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517  
C.R.C. : PB-PB00599105



GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
C.P.F. : 034.546.874-03  
R.G. : 2521352



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
em 31/12/2020 e 31/12/2019

**MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**

**0718**

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 - CENTRO CEP : 58780-000  
ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 26.781.189/0001-90

Inscrição Estadual: ISENTO

Folha 3

Local de Registro : JUCEP - PB


Data do Registro : 02/01/2017


Nº do Registro : 25200790146


Demonstrativo do Resultado	31/12/2020	31/12/2019
	Valor	Valor
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	718.310,47	1.248.231,19
SERVIÇOS PRESTADOS	718.310,47	1.248.231,19
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>	718.310,47	1.248.231,19
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	449.706,29	763.338,72
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	449.706,29	763.338,72
<b>(=) Lucro Bruto</b>	268.604,18	484.892,47
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
<b>DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA</b>	44.431,24	84.245,06
SALARIOS	38.629,08	72.125,89
FGTS	2.901,08	5.476,99
INSS	2.901,08	0,00
RESCISÃO DE CONTRATO	0,00	6.642,18
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	33.768,89	19.826,89
ENERGIA ELETRICA	3.768,89	1.250,89
HONORARIOS CONTABEIS	12.000,00	6.600,00
PRO-LABORE	18.000,00	11.976,00
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	16.787,56	25.809,29
SIMPLES	16.787,56	25.809,29
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	173.616,49	355.011,23
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	173.616,49	355.011,23


ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2020

  
JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA FILHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. : 424.746.474-49 RG : 1044517  
C.R.C. : PB-PB00599105

  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
C.P.F. : 034.546.874-03  
R.G. : 2521352







**DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

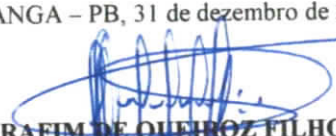
**MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME** 0718  
 RUA EXPEDITO BASILIO, 31 – CENTRO – CEP: 58.780-000  
 ITAPORANGA – PB  
 CNPJ: 26.781.189/0001-90  
 LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: ISENTO      Nº do Registro: 25200790146  
 Data do Registro: 02/01/2017

FOLHA: 0004

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2014	200.000,00							200.000,00
Ajustes de Exercícios anteriores:								
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Correção de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	173.616,49						894.382,65	1.067.999,14
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$ ... ação)								
Saldo em 31.12.2015	373.616,49						894.382,65	1.267.999,14

ITAPORANGA – PB, 31 de dezembro de 2020

  
**JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO**  
 CONTABILISTA  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC : PB00599105

  
**GILCLEAN DE SOUSA MENDES**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 034.546.874-03  
 RG : 2521352 – SSP-PB



DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME	0718
RUA EXPEDITO BASILIO, 31 – CENTRO – CEP: 58.780-000	
ITAPORANGA – PB	
CNPJ: 26.781.189/0001-90	Inscrição Estadual: ISENTO
LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB	Nº do Registro: 25200790146
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	Data do Registro: 02/01/2017
	FOLHA: 0005

MÉTODO DIRETO


**Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros	718.310,47
(-) Pagamento de Honorários contábeis	12.000,00
(-) Pagamento a Fornecedores	449.706,29
(-) Pagamento a Funcionários	38.629,08
(-) pagamento INSS	2.901,08
(-) Pagamento de Pro-labore	18.000,00
(-) Pagamento Energia Eletrica	3.768,89
(-) Pagamento FGTS	2.901,08
(-) Pagamento Tributos	16.787,56
(=) disponibilidades geradas pela atividades operacionais	173.616,49

**Aumento/Diminuição nas Disponibilidades**

(=) Variação de Caixa e Equivalentes	173.870,21
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.096.097,94
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.269.968,15

Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2020

  
**JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO**  
 CONTABILISTA  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC : PB00599105

  
**GILCLEAN DE SOUSA MENDES**  
 Sócio Administrador  
 CPF: 034.546.874-03  
 RG : 2521352 – SSP-PB

388  
9



MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME  
RUA EXPEDITO BASILIO - Nº 31 - CENTRO - CEP: 58.780-000  
ITAPORANGA - PB

0718

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Inscrição Estadual: ISENT0

Nº do Registro: 25200790146

LOCAL DE REGISTRO : JUCEP - PB

Data do Registro: 02/01/2017

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA

0006

## QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}}, \text{ LOGO, LC} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{LOGO, ILG} = 658,69$$

$$\text{ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{ILC} = 658,69$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}, \text{ LOGO, IET} = \frac{1.969.01}{1.296.968,15}$$

LOGO, IET = 0,001

$$\text{ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} = \frac{1.296.968,15}{1.969.01} = \text{ISG} = 658,69$$

PORTANTO:

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 658,69

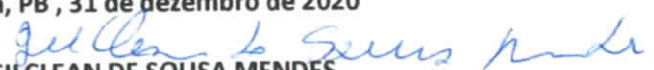
O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 658,69

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,001

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 658,69

  
JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:424.746.474-49  
CRC: PB00599105

Itaporanga, PB, 31 de dezembro de 2020

  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 034.546.874-03  
RG : 2521352 - SSP-PB

  
32/12/20

MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME

0718

RUA EXPEDITO BASILIO, 31 – CENTRO – CEP: 58.780-000

ITAPORANGA – PB

CNPJ: 26.781.189/0001-90

Inscrição Estadual: ISENT0

Nº do Registro: 25200790146

LOCAL DE REGISTRO : JUCEP – PB

Data do Registro: 02/01/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME – É uma Empresa Sociedade Empresário Limitada, com sede na Rua Expedito Basilio, 31 – Centro - Itaporanga– Estado da Paraíba – CEP: 58.780-000 e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 02/01/2017, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200790146, em 02/01/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 26.781.189/0001-90

## 2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

### 2.1 – ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

### 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2018. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

### 2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

### 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

#### 3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL


Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

#### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

#### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir montra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

  
Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2020  
**JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO**  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CPF:424.746.474-49  
CRC: PB00599105

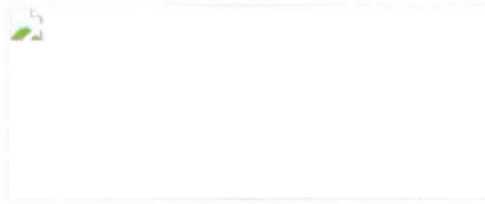
Itaporanga – PB, 31 de dezembro de 2020

  
**GILCLEAN DE SOUSA MENDES**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 034.546.874-03  
RG : 2521352 – SSP-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2021 11:47 SOB Nº 20210275391.  
PROTOCOLO: 210275391 DE 12/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102873494. CNPJ DA SEDE: 26781189000190.  
NIRE: 25200790146. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/04/2021.  
MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.redesim.pb.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO
REGISTRO.....	: PB-005991/O-5
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 424.746.474-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 13/10/2021 as 20:39:06.  
Válido até: 11/01/2022.  
Código de Controle: 1736.7587.0742.1491.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

**CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PE

CATEGORIA: TÉCNICO  
Nº DO REGISTRO: PB-005991/G-5

NOME: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

FILIAÇÃO: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ  
MARTA DO SOCORRO ARARUNA DE QUEIROZ

NASCIMENTO: 01.11.1965  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
NATURALIDADE: ITAPORANGA-PB

EXPECIÇÃO: 02.08.1999  
JOSE JASSUIPE DA SILVA MORAIS  
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF: 424.746.474-49

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DECL. DE PROVISIONADO): COLEGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN  
DIPLOMAÇÃO: 30.12.1997

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

*Jose Serafim de Queiroz Filho*  
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIRETO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 69122603180858220209-1; Data: 26/03/2018 09:13:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR07138-3DQH  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Est. Valério de Miranda Correia  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 07:24:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUCOES LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 69122603180858220209-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000fc4ba12bef4be9a80506eed96b47a92c697c0c019a56e8f72ecd39227db7cc20215756c350dae3457b2718a29dc0018cb



Presidência da República  
Caso Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021



### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(GILCLEAN DE SOUSA MENDES e JOÃO PAULO FERREIRA), como representante devidamente constituído de (MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME) doravante denominado Licitante, para fins do disposto do Edital de TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021

, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, foi elaborada de maneira independente pela MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;


(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Princesa Isabel/PB antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la .  
Itaporanga, 04 de Novembro 2021.



GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
SÓCIO- ADMINISTRADOR



JOÃO PAULO FERREIRA  
SÓCIO- ADMINISTRADOR



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO nº 0027/2021

A Empresa MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.781.189/0001-90, com sede na rua Expedito Basílio nº 31 centro Itaporanga -PB por intermédio do seu representante legal o Sr GILCLEAN DE SOUSA MENDES, RG 2.521.352- SSP/PB, CPF 034.546.874-03 e Sr. JOÃO PAULO FERREIRA, RG 2.752.589- SSP/PB, CPF 057.327.884-92 – **declara:**

- A) Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Comissão Permanente de Licitação;
- B) Que aceita todas as condições do Edital;
- C) Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL/PB/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- D) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual;
- E) Que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;
- H) Que se compromete a destinar, no mínimo 10% (dez por cento) das vagas geradas pelo Contrato para trabalhadores em seu primeiro Emprego.
- I) que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar o fatos superveniente, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº8666/93;

Itaporanga, 04 de Novembro 2021.

  
GILCLEAN DE SOUSA MENDES  
SÓCIO- ADMINISTRADOR

  
JOÃO PAULO FERREIRA  
SÓCIO- ADMINISTRADOR